



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000154/2026

APROVADO
Em: 10/07/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Sr. Presidente.

Sras. Vereadoras.

Srs. Vereadores.

Nos termos regimentais, requerer a Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que solicite a Exma. Prefeita Municipal, por meio da Secretaria de Mobilidade Urbana, nos termos do art. 47, inciso XIII, preste informações a esta casa legislativa acerca dos estudos técnicos da instalação de todos radares de fiscalização viária no município de Juiz de Fora.

Tendo em vista que a instalação de radares de fiscalização viária impacta diretamente fatores de segurança viária, mobilidade urbana e gestão financeira pública. As decisões de implantação devem estar respaldadas em estudos técnicos rigorosos de engenharia de tráfego que comprovem a necessidade do equipamento, a escolha do local, a proporcionalidade da medida e a observância das normas técnicas e resoluções aplicáveis.

Dessa forma necessário se faz que sejam apresentadas as seguintes informações a esta Casa Legislativa:

1- Sobre os documentos e estudos:

1.1 - Cópia integral de todos os estudos técnicos, relatórios, laudos, pareceres, memorandos e outros documentos técnicos e administrativos que embasaram a decisão de implantação de cada um dos radares instalados no Município de Juiz de Fora nos últimos 24 meses, discriminados por endereço/trecho e identificação do equipamento.

1.2- Para cada radar/trecho, indicar data da autorização, quem elaborou o estudo (nome da pessoa física ou jurídica e registro profissional - CREA/ART quando aplicável), prazo de elaboração e eventual contratação ou contratação direta (incluir cópia do processo de contratação, contrato, termos de referência, notas fiscais e recibos).

1.3- Cópia das plantas, croquis, mapas de medição de tráfego, estudos de velocidade, fluxo veicular e volume de tráfego utilizados para justificar a instalação de cada radar.

1.4- Cópia de eventuais estudos de engenharia de tráfego, laudos ambientais, e de segurança viária (incluindo análise de acidentes) que tenham sido considerados para a escolha dos locais.

1.5- Relação dos parâmetros e critérios utilizados (normas técnicas e legais adotadas) para definição dos pontos de instalação (por exemplo: número de acidentes, intensidade de tráfego, proximidade de escolas/saúde, limites de velocidade, visibilidade, distância de sinais e equipamentos

etc.), com indicação da legislação e resoluções consultadas.

1.6- Caso haja previsão contratual de reajuste ou sistema de concessão/pecuniário vinculado à aferição de infrações, enviar cópia dos contratos e demonstrativos de receitas e repasses relacionados aos equipamentos.

2- Sobre os dados operacionais e de aferição:

2.1- Informações sobre o processo de verificação, calibração e certificação de cada equipamento: periodicidade, responsável técnico ou empresa contratada, registros de última verificação/calibração (com datas), resultados das aferições e certificados emitidos, com indicação do laboratório ou órgão certificador.

2.2- Procedimentos adotados para conferência da sinalização vertical e horizontal nos locais onde os radares foram instalados (datas de implantação/manutenção da sinalização, responsável técnico, eventual não conformidade encontrada e ação corretiva).

2.3- Informação sobre os critérios de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, com indicação de responsável, prazos e registros de intervenções desde a instalação.

3- Sobre o impacto financeiro e administrativo:

3.1- Estimativa de custo (estimado e efetivamente despendido) de implantação de cada radar (aquisição, instalação, sinalização, contratos de serviço, manutenção e capacitação).

3.2- Demonstrativo das receitas provenientes das autuações provenientes desses radares desde a entrada em operação, discriminado por equipamento/trecho (valores arrecadados, despesas relacionadas e destino dos recursos).

4- Sobre a comunicação e participação pública:

4.1- Cópia de eventuais consultas públicas, audiências, notificações ou comunicados destinados à população sobre a instalação dos radares, incluindo pareceres da Comissão de Trânsito ou demais órgãos técnicos consultados.

4.2- Indicação de eventual anuência de órgãos de trânsito (estadual ou federal, quando aplicável) e de qualificação técnica adotada para embasar a instalação.

5- Perguntas técnicas específicas:

5.1- Os estudos técnicos que embasaram cada instalação consideraram o mapa de acidentes com dados atualizados (últimos 36 meses)? Em caso afirmativo, anexar os extratos desses mapas e a metodologia de análise de risco utilizada.

5.2- Qual foi o critério de definição do ponto exato de instalação no trecho (distância de interseções, visibilidade, influência de dispositivos de controle semafórico etc.)?



5.3- Foram realizadas simulações de velocidade média e distribuição de fluxo para validar a necessidade do equipamento naquele ponto? Enviar relatórios ou outputs dessas simulações.

5.4- Os aparelhos instalados possuem certificação de metrologia e constam em processo de verificação periódica por entidade acreditada? Informar responsável técnico e apresentar registro de última verificação/calibração.

5.5- Os estudos avaliaram alternativas à instalação do radar (melhoria de sinalização, lombadas físicas, faixas elevadas, engenharia viária)? Se sim, enviar comparativo técnico e justificativa da opção adotada.

5.6- Há registro de inconformidades na sinalização vertical/horizontal ou de campo que possam comprometer a legalidade das autuações? Se houver, informar medidas corretivas e prazos.

5.7- Qual a previsão de revisão periódica dos locais e dos estudos, e qual órgão será responsável por essa revisão?

Palácio Barbosa Lima, 10 de julho de 2026.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

